

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 21 207-A/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 2 de Fevereiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Costa da Prata-ER1.18 — sublanço IC 1-IP 1 (do quilómetro 2+000 ao quilómetro 4+700) — aditamento n.º 5, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Costa da Prata-ER1.18 — sublanço IC 1-IP 1 (do quilómetro 2+000 ao quilómetro 4+700) — aditamento n.º 5, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

23 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

ER1.18 — Sublanço IC 1-IP 1 (do quilómetro 2+000 ao quilómetro 4+700) — Aditamento n.º 5

Mapa de elementos identificativos das parcelas a expropriar

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela		
		Rústica	Urbana				
125.02E	Maria Flor Gonçalves Martins Travessa S. Salvador, 465 4430 Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia	594 Vilar de Andorinho		02676/100204	Norte: Abílio Acácio Dias de Araújo Sul: Parte restante do prédio Nascente: Domínio Público Poente: Parte restante do prédio	Terreno	91
125.02AE	Abílio Acácio Dias de Araújo Travessa S. Salvador, 445 4430 Vilar de Andorinho, Vila Nova Gaia		1245 Vilar de Andorinho		Norte: Rua da Serpente Sul: Maria Flor Gonçalves Martins Nascente: Domínio Público Poente: Parte restante do prédio	Terreno	110
125.04E	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Rua Alvares Cabral 4400 - 0017 Vila Nova Gaia	Omisso Vilar de Andorinho		Omisso	Norte: Estrada Municipal Sul: Estrada Municipal Nascente: Estrada Municipal Poente: Rua da serpente e Caminho	Terreno	675
129E	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia Rua Alvares Cabral 4400 - 0017 Vila Nova Gaia	Omisso Vilar de Andorinho		Omisso	Norte: Rua da Serpente Sul: Câmara Municipal de V. N. de Gaia Nascente: Rua da Serpente Poente: IC2 – Auto Estrada	Terreno	893

